



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 90ª reunião, realizada em 29 de setembro de 2015

1 Em 29 de setembro de 2015, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada do Rio Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de
3 Política Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, da
5 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
6 (SEMAD); Jane Terezinha da Costa Pereira Leal, da Secretaria de Estado de
7 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Guilherme Augusto Duarte de
8 Faria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ronan
9 Andrade Nogueira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e
10 Política Urbana (Sedru); Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas
11 Gerais (PMMG); Felipe Faria de Oliveira, da Procuradoria-Geral de Justiça
12 (PGJ); Ubaldina Maria da Costa Isaac, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
13 e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Nicolaas Leonardus Maria de
14 Knecht, do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); Licínio
15 Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM); Marcos
16 José Jeber Jardim, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH
17 Paraopeba) – representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, da
18 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto
19 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
20 Gerais (Faemg); Neide Mateus Rodrigues, da Federação dos Trabalhadores na
21 Agricultura do Estado de Minas (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da
22 Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas
23 Gerais (Federaminas); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato da
24 Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindextra); Elizabeth Ferreira do
25 Nascimento, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas
26 Gerais (Crea-MG); Marco Antônio da Silva, da Associação Regional de
27 Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga (Arpa); Geraldo
28 Antunes da Conceição, do Instituto Ekos; Cintia Garabini Lages, da Pontifícia
29 Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Sulamita Moreira
30 Bernardes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de
31 Brumadinho (Codema) – representantes da sociedade civil. **Assuntos em**
32 **pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
33 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou
34 aberta a 90ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. **3)**
35 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro
36 Felipe Faria de Oliveira: “Apenas registrar o nosso retorno à URC, na ausência
37 do Dr. Mauro e da Cristina Chiodi, e registrar uma notícia que saiu hoje cedo na

38 imprensa falando que o sistema do Paraopeba atingiu sua menor marca
39 histórica. Isso não é novidade para ninguém, é um momento de preocupação
40 hídrica que todos nós vivenciamos. Eu acho que essa marca histórica vem
41 reforçar o nosso alerta, de todos nós, da preocupação para com a temática
42 hídrica. Já tivemos aqui reflexões, em conjunto com os senhores, sobre a
43 necessidade de acompanhamento da vazão que está sendo efetivamente
44 captada pelos empreendimentos. Não exatamente um controle da outorga, pois
45 isso é feito pelo órgão competente, mas um acompanhamento, uma ciência por
46 parte de nós conselheiros sobre a captação efetiva e utilização desses
47 recursos que são tão caros a todos nós.” **4) EXAME DA ATA DA 89ª**
48 **REUNIÃO, DE 1/9/2015.** Aprovada por unanimidade a ata da 89ª reunião da
49 Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, realizada em 1º de setembro
50 de 2015, com destaque feito pela conselheira Paula Meireles. A partir da linha
51 84, na discussão sobre eventuais pedidos de alteração de prazos de
52 cumprimento de condicionantes à Supram, a conselheira registra o seguinte
53 esclarecimento: “No nosso entendimento, as alterações de condicionantes,
54 conteúdo e prazo, devem ser analisadas e aprovadas pela URC, salvo nos
55 casos em que a própria URC definir, no caso concreto, diretamente com a
56 Supram. Por exemplo, quando apresentamos cronograma de execução, então
57 isso vai ser discutido com a Supram. A ideia de levar para a CNR é para
58 garantir segurança para todos, e não de questionamento. Eu concordo que
59 deve ser dada maior segurança jurídica para o empreendedor.” **5)**
60 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
61 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 5.1) Ecovital - Central de Gerenciamento**
62 **Ambiental S/A. Incineração de resíduos. Sarzedo/MG. PA**
63 **04603/2007/006/2014. Retorno de vista: conselheiros Mauro da Fonseca**
64 **Ellovitch e Marco Aurélio Moreira.** Licença concedida por unanimidade nos
65 termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar
66 à Supram e à FEAM projeto de monitoramento online com transmissão de
67 dados das seguintes emissões atmosféricas da (s) chaminé (s) do
68 empreendimento: Material Particulado, SOx, NOx, Substâncias Inorgânicas na
69 Forma Particulada - classes, 1, 2 e 3 - Dioxinas e Furanos, contendo
70 cronograma de execução com prazo não superior a 1 (um) ano e Anotação de
71 Responsabilidade Técnica (ART) do responsável. Após aprovação, executar
72 conforme cronograma. Prazo: na revalidação do processo de LO principal (nº
73 004/2014)”. **5.2) Desmontex Explosivos Ltda. Fabricação de explosivos,**
74 **detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.**
75 **Papagaios/MG. PA 06646/2006/001/2013.** Licença concedida por unanimidade
76 nos termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante:
77 “Apresentar a caracterização dos resíduos sólidos gerados no processo
78 produtivo, conforme NBR 10.004. Em função da caracterização final,
79 apresentar comprovação do empreendimento que receberá os mesmos. Prazo:
80 60 (sessenta) dias”. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**

81 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1)**
82 **Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). ETE Ventura Luiz.**
83 **Tratamento de esgotos sanitários. Conselheiro Lafaiete/MG. PA**
84 **01844/2005/002/2014.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do
85 conselheiro Felipe Faria de Oliveira. A Supram registrou as seguintes
86 retificações e complementação no Parecer Único: - Na página 2, o parágrafo 3º
87 cita 'realocação de 30 metros da linha de transmissão da Cemig', e o correto é:
88 '300 metros'. – Na página 6, para 'Demanda Bioquímica de Oxigênio', está
89 indicado 'DQO' entre parênteses, e o correto é 'DBO'. – Na página 10, item 3,
90 'áreas de influência do meio socioeconômico', relacionar as páginas '18 a 20
91 deste parecer'." O conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto solicitou
92 esclarecimentos quanto ao prazo, previsto no parecer, para instalação do
93 Ecotres. A Presidência determinou que esses esclarecimentos sejam
94 apresentados à URC no retorno do processo à pauta, na próxima reunião. **7)**
95 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO DE**
96 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Vallourec Mineração**
97 **Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Extração de minério de**
98 **ferro. Brumadinho/MG. PA 00012/1988/023/2008, DNPM 8.589/1942.**
99 Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Francisco de
100 Assis Lafetá Couto e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Felipe Faria
101 de Oliveira, Guilherme Augusto Duarte de Faria e Paula Meireles Aguiar. **8)**
102 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
103 presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada
104 esta ata.

105
106 **APROVAÇÃO DA ATA**
107
108

109 **Presidente André Luis Ruas**